

COMUNICADO

Colegas,

Nas circunstâncias de incerteza que atualmente vivemos, o SITESE não desistiu de procurar alcançar o melhor resultado negocial possível para os seus associados, tentando chegar ao melhor acordo para melhoria das condições salariais dos trabalhadores.

Assim, foi possível para o ano de 2020 chegar ao seguinte acordo, com efeitos a 1 de janeiro de 2020:

- Aumento de 1% na tabela salarial, com um aumento mínimo de €16,00;
- Aumento de 1,5% nas cláusulas de expressão pecuniária.
- Alteração da "Cláusula 44ª – Regime de férias" acrescentando um nº 14, com o seguinte texto:

"Os trabalhadores com 40 ou mais anos de antiguidade terão direito a mais 1 (um) dia útil de férias retribuído";

- Alteração da "Cláusula 58ª – Apoio escolar aos filhos dos trabalhadores" que ficaria com o seguinte texto:

"A empresa atribui aos trabalhadores, uma vez ao ano, em agosto, um subsídio escolar, no valor de €45,00, por cada filho com idades, referenciadas a 31 de dezembro do ano de atribuição, compreendidas entre os 3 anos (incluídos) e os 18 anos (excluídos)".

O SITESE continuará empenhado no acompanhamento dos seus associados e será uma voz ativa nos meses de incerteza que se avizinham.

Pela negociação coletiva.

Pela dignidade.

Junte-se ao SITESE.

Maio 2020
A Direção